



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 28 de fevereiro de 2014

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletric. Paulo Takeyama

Início: 9h05min

Término: 12h10min

PRESENTES: Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Célio da Silva Lacerda, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Célio da Silva Lacerda, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Fábio Vedoatto, Francisco Alvarenga Campos, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D'Antonio, João Paulo Dutra, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Newton Guenagua Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takewama, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Vinicius Marchese Marinelli, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Christyan Pereira Kelmer Condé, Robson Calvo de Sant'Ana, Tapyr Sandroni Jorge e Tony Menezes de Souza. -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: não houve -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Eng. Civil Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone e Patrícia da Silva Pedrosa. -----

ORDEM DO DIA-----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Satisfeito o quórum regimental com 34 Conselheiros presentes, o Coordenador em exercício Paulo Takeyama agradeceu a presença de todos e procedeu à abertura dos trabalhos, desejando boas vindas a todos os Conselheiros. Em seguida iniciou o processo eleitoral. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

II - Eleição e posse do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEE para o exercício de 2013 (artigo 60 do Regimento do CREA/SP)-----

A comissão eleitoral foi composta pelos Conselheiros: Newton Guenaga Filho (presidente), Edson Facholi (1º secretário) e Mailton Barcelos (2º secretário).-----

O Conselheiro Nízio Cabral apresentou a chapa 01 composta pelos Conselheiros Paulo Takeyama para Coordenador e Arnaldo Pereira da Silva para Coordenador Adjunto. Os Conselheiros Paulo Takeyama e Arnaldo Pereira da Silva fizeram um breve discurso solicitando apoio à sua candidatura.-----

Conselheiro Paulo Takeyama: Agradecimento pela confiança e ressaltou as realizações do ano anterior.-----

Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva: Falou sobre o trabalho realizado em 2013 e entrosamento com o Conselheiro Paulo Takeyama.-----

O Conselheiro Newton Guenaga Filho conduziu os trabalhos eleitorais e chamou os Conselheiros presentes para votação. -----

Após o encerramento da votação e a apuração dos votos, com o total de 37 (trinta e sete) Conselheiros presentes votantes, foram apurados 34 (trinta e quatro) votos a favor da chapa 01, havendo 02 (dois) votos nulos e 01 (um) voto em branco.-----

Eleitos os Coordenadores, ambos tomaram posse. O Coordenador agradeceu o apoio de todos e solicitou que os Conselheiros se apresentassem.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 526ª, DE 20/12/13: Aprovada, com abstenções dos Conselheiros: Newton Guenaga Filho, Edson Navarro e Marcus Rogério Paiva Alonso.-----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

III. I. Correspondências Recebidas: -----

Principais Correspondências Recebidas:-----

1. Ofício Circular nº 6156 - Confea – Assunto: Aprova a realização do 3º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2014, em Brasília-DF, e dá outras providências.-----

2. Protocolo CREADOC nº 9395/2014 – Projeto de Lei nº 6869/2013: “Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos públicos”.-----

3. Protocolo CREADOC nº 9400/2014 – Projeto de Lei nº 6694/2013: “Institui Cadastro de Peritos nos Órgãos de Fiscalização de Profissões Regulamentar”.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

4. Ofício Circular nº 6249 – Confea – Assunto: Recepção das deliberações do 8º Congresso Nacional de Profissionais (CNP), proferidas com a conclusão da 2ª Etapa realizada em Brasília-DF, no período de 08 a 10 de dezembro de 2013.-----

5. Memorando nº 001/2014-CRP – Referência: Indicação de Conselheiros para proferir palestras.-----

III. II. Correspondências Expedidas: -----

Não houve. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

O Conselheiro Nízio Cabral solicitou inversão da pauta para julgamento dos processos de ordem 61 e 62, Aprovada por unanimidade.-----

IV. I. Coordenador: -----

1. Trabalho a ser desenvolvido em 2014, conforme aprovado no XIV SEFISC – Fiscalização em órgãos públicos (prefeituras) e concessionárias de energia elétrica. --

2. Acúmulo de processos de ordem “C”, devido a indefinições da Res. 1010/05 do CONFEA.-----

IV. II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro Nízio Cabral: Participação deste Conselheiro na Representação da Diretoria do CREA/SP no 3º Encontro de Lideranças/Representantes do Sistema CONFEA/CREA nos dias 24 à 26/02/2014, em Brasília/DF. Juntamente com os Coordenadores Nacionais das Câmaras Especializadas e as diretrizes nacionais de fiscalização e suas padronizações. Informação inicial da data das eleições do Sistema no ano de 2014, para o dia 19 de novembro e solicitou o envolvimento de todos para enfrentar os percalços do ano eleitoral.-----

Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva: Justificou a exclusão do Conselheiro Marcos Alberto Bussab da indicação aprovada pela CEEE para integrar a Comissão Permanente CEAP que por apresentar impedimento legal – que esta CEEE pretende questionar neste exercício – foi indicado o Conselheiro Edson Navarro.-----

Conselheiro Luiz Antônio Moreira Salata: Assunto Diverso - Convite referente À comemoração dos 80 anos do Sindicato dos Engenheiros do Estado a realizar-se no dia 17 de março de 2014.-----

Conselheiro Álvaro Martins: Bom dia aos colegas Conselheiros e ao Coordenador Paulo e Coordenador Adjunto Arnaldo, os quais cumprimento pela reeleição e manifesto colaboração para continuar o bom trabalho do exercício do ano passado. Peço a Coordenação estudar essa questão da participação em GT's, pois entendo que o Conselheiro Marcos Alberto Bussab pode sim participar de mais um exercício na CEAP. A Resolução 1010/05 causou instabilidade no Sistema, pois, concebida em 2005, passou a vigorar somente em 2007 no segundo semestre. O Art. 5º da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

1010/05 é exatamente o artigo 1º da Resolução 218, apenas coloca alguns subitens em cada uma das 18 atividades. Questionei, na época, o especialista Rui Vieira, em Brasília, se os CREA's não tem recursos para fiscalizar pela 218 que é generalista como fiscalizar pela 1010/05, que é por profissional? A ideia da 1010/05 é cativante como "o pequeno príncipe", pois propõe as atribuições de forma matricial e a possibilidade de implementá-la com novos cursos. Entretanto causou instabilidades no Sistema. Foi suspensa em 2012 pela Resolução 1040 até 31/12/2013 e, em 26/12/2013, foi suspensa até 31/12/2014. A 1040 não reabilitou as resoluções anteriores como a 218. Daí, o CREA-SP passou a definir como as atribuições com base no artigo 7º da Lei 5194/66. Esse artigo é restritivo quanto converge para a modalidade. Já a Resolução 1051 resgata as resoluções anteriores como a Res. 218, a Res. 413, a Res. 427, etc. Isto é, corrige o vácuo ou lapso legal causado pela extinção dessas resoluções pela extrata em vigor da 1010/05 e não recuperação pela Resolução 1040/2012.-----

Isto é, há formandos com mesma grade de várias escolas que possuem atribuições diferentes de forma que se faz necessário resgatar e revisar as atribuições daqueles que foram prejudicados, em especial os formados de 2012 a 2013. Porém, deve ser observado se é aplicável somente às atribuições provisórias devido à instrução 2551. Obrigado.-----

Conselheiro Adjunto Paulo Eduardo Queiros M. Barreto: Em 28/02/2014 foi publicada a Portaria nº 51 do Inmetro que estabelece os requisitos de Avaliação da Conformidade das instalações elétricas de baixa tensão e institui a Certificação Voluntária dessas instalações. É mais um passo em busca da segurança das instalações elétricas no Brasil.-----

Conselheiro Newton Guenaga Filho: Manifestou interesse ministrar palestras pela CRP.-----

Conselheiro Edson Facholi: Processo do Plenário: foi aprovado pelo Plenário do dia 30/01/2014 o processo de ordem nº 3 que tem como interessado o Engº José Otávio Sanches que solicitou o acervo técnico de uma ART, onde o pedido tramitou pelas CEEE e CEEST e o mesmo foi indeferido, sendo que a Plenária referendou o mesmo.-

ITEM VI – Apresentação da Pauta: -----

VI.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

VI.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:-----

- UGI Araçatuba; -----
- UOP Jacareí; -----
- UGI Leste; -----
- UGI Mogi Guaçu; -----
- UGI Pirassununga; -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

- UGI São José dos Campos; e; -----
- UGI Sorocaba. -----
As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

V.I.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: 01, 61, 62, 95 e 98; -----

2. Destaques Conselheiros: -----

Arnaldo Pereira da Silva: 03 e 04.-----

Álvaro Martins: 24, 46, 49 e 50.-----

Edson Facholi: 99.-----

Lucas Hamilton Calve: 67 e 106.-----

Ricardo Massashi Abe: 73.-----

Ronaldo Perfeito Alonso: 93, 103 e 105.-----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 61 (Processo: C-089/2014 T3) - **Interessado: CREA-SP – Medalha do Mérito**) DECIDIU: aprovar a indicação do Conselheiro Nízio José Cabral para que o Engenheiro Aeronáutico Ozires Silva receba a Medalha do Mérito do Sistema Confea/CREAS, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 62 (Processo: C-089/2014 T4) - **Interessado: CREA-SP – Livro do Mérito**) DECIDIU: aprovar a indicação do Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva para que o Engenheiro Eletricista Fujio Yamada seja inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/CREAS, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 01 (Processo: SF-1334/2012) - **Interessado: F.S DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS-ME**) – Relator: *CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ* – Vistor: *LUCAS HAMILTON CALVE*. DECIDIU: rejeitar o parecer do Conselheiro relator às fls. 41 e 42 e aprovar o relato de vista às fls. 44 a 48, quanto a: 1) Pela manutenção do ANI; 2) Notificar a interessada pela necessidade de indicação de um profissional da modalidade de eletrônica; e 3) Encaminhar o processo a CEEMM para análise e parecer, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 03 (Processo: A-70/1985 V7) - **Interessado: NICOLAU PIZZOLANTE NETO**) – Relator: *ARNALDO PEREIRA DA SILVA*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 33 e 34, quanto a: 1) Indeferir a solicitação do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

interessado não concedendo a CAT requerida; 2) Encaminhar ofício ao Engº Eletricista Reginaldo Ferreira a fim de que esclareça sua participação no episódio e, em particular, da origem da solicitação para elaboração do referido "Laudo" e de seu objetivo; e 3) Encaminhar a presente autuação à CEEC para o conhecimento e providências julgadas cabíveis face à modalidade do profissional envolvido, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 04 (Processo: A-809/1996 V7) - **Interessado: TADASHI NAKAGAWA**) – Relator: *ARNALDO PEREIRA DA SILVA*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 120 e 121, quanto a: 1) Declaração expressa do interessado que exerceu o cargo/função de Coordenador Geral dos serviços objeto do Contrato; 2) Que modifique a ART recolhida para que conste, tão somente, a atividade de "Coordenação" devendo ser excluída a atividade "Execução". No campo das "Obs" poderão ser detalhadas as atividades realizadas por grupos multidisciplinares específicos; 3) Se na CAT a ser emitida constar como contratada a HEADWAYX que se insira, na sequência, também, seu nome de fantasia BRAIN; e 4) Oitiva da Consultoria Jurídica para manifestação a respeito do amparo jurídico para o que se solicita. Cumprida a diligência ora solicitada retorne ao subscritor para parecer conclusivo e voto, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 24 (Processo: C-700/2012 original, V2 e V3)- **Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA – CAMPUS MARQUÊS**) – Relator: *PAULO TAKEYAMA*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 634, pela concessão das atribuições da Resolução nº 427/99 do Confea aos formados no ano letivo de 2013, com o título profissional de "Engenheiro (a) de Controle e Automação" (código 121-03-00 do anexo da Resolução 473/02 do Confea), não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 46 (Processo: C-257/2006 V7) - **Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIDADE SOROCABA**) – Relator: *PAULO TAKEYAMA*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 1541 e 1542, pelo referendo das atribuições "dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea" aos formados no ano letivo de 2012 (1º e 2º semestres), com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista-Eletrônica" (código 121-08-01 do anexo da Resolução 473/02 do Confea), não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 49 (Processo: C-111/2010 V7, P1, P2, P3 E P4)- **Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS BACELAR**) – Relator: *PAULO*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

TAKEYAMA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 227 e 228, pela concessão das atribuições "dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea" aos formados nos anos letivos de 2012 e 2013, com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista-Eletrônica" (código 121-08-01 do anexo da Resolução 473/02 do Confea), não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 50 (Processo: C-37/1995 V9 P1, P2 e P3) - **Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS BACELAR** - *Relator: PAULO TAKEYAMA.* DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 13 e 14, pela concessão das atribuições "dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea" aos formados nos anos letivos de 2012 a 2013/1, com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista-Eletrotécnica" (código 121-08-02 do anexo da Resolução 473/02 do Confea), não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 67 (Processo: F-2389/2010) - **Interessado: JOSÉ ADRIANO CHIQUETELI ELETRICA ME** - *Relator: JOSÉ LUIZ FARES.* DECIDIU: conceder vistas ao Conselheiro Lucas Hamilton Calve.-----

Destaque nº de ordem 73 (Processo: PR-201/2011) - **Interessado: FÁBIO EUGÊNIO VASCONCELLOS PISTELLI FERREIRA** - *Relator: PAULO TAKEYAMA.* DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 26, pela concessão do registro provisório ao profissional interessado devendo ser registrado com o título profissional de "Técnico em Telecomunicações" (código 123-10-00 da Tabela de Títulos Profissionais anexa à Resolução nº 473/02 do Confea) e as atribuições "dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 (exceto §2º do artigo 4º) - âmbito Telecomunicações", não havendo voto contrário nem abstenção.-----

Destaque nº de ordem 93 (Processo: SF-2552/2010) - **Interessado: WALDOMIRO DE SOUZA** - *Relator: FÁBIO VEDOATTO.* DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 49, pela manutenção do Auto de Infração nº36/2011-H e prosseguimento regular do processo, com abstenção dos Conselheiros Wolney José Pinto, Ricardo Massashi Abe e Paulo Rui de Oliveira.-----

Destaque nº de ordem 95 (Processo: SF-1439/2012) - **Interessado: ADRIANO GONÇALVES DO PRADO** - *Relator: ONIVALDO MASSAGLI.* DECIDIU: retirar o processo de pauta e, complementarmente, obter informações junto a UGI Piracicaba sobre os motivos para que o item 1 da Decisão CEEE/SP nº 692/2012 não ter sido cumprido uma vez que conforme consulta ao sistema de dados do Conselho o Técnico em Eletrotécnica Adriano Gonçalves do Prado continua anotado como



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

responsável técnico da empresa MS Tecnopon Equipamentos Especiais Ltda e qual a situação do processo F-1808/2012 após a Decisão CEEE/SP nº 560/2013. Somente após a obtenção destas informações, o processo deverá ser analisado e possivelmente reencaminhado ao Conselheiro para emissão de seu parecer devido a falta de informações que foram constatadas posteriormente pela Assistência Técnica da CEEE.-----

Destaque nº de ordem 98 (Processo: SF-787/2012) - **Interessado: ANDERSON ROBERTO BIGUI-ME)** – Relator: *ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 29, pelo cancelamento da ANI Nº 205 / 2012 A.1, com abstenção do Conselheiro Lucas Hamilton Calve.-----

Destaque nº de ordem 99 (Processo: C-110/2013) - **Interessado: ELISEU CARNIZELLO)** – Relator: *EDSON FACHOLI*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 38, pela necessidade do cancelamento da mesma, com abstenção dos Conselheiros: Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Martinelli Agunzi, Edson Barbeiro Artibani, Edson Navarro, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, João Élio de Oliveira Filho, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Odécio Braga de Louredo Filho, Paulo Rui de Oliveira e Wolney José Pinto.-----

Destaque nº de ordem 103 (Processo: C-2560/2010) - **Interessado: WALDOMIRO DE SOUZA)** – Relator: *FÁBIO VEDOATTO*. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 42, pelo encerramento e arquivamento do processo, com abstenção dos Conselheiros Wolney José Pinto, Ricardo Massashi Abe e Paulo Rui de Oliveira.-----

Destaque nº de ordem 105 (Processo: SF-1198/2012) - **Interessado: SILVIO CESAR ALAMPI)** – Relator: *JOSÉ LUIZ FARES*. DECIDIU: conceder vistas ao Conselheiro Ronaldo Alonso Perfeito.-----

Destaque nº de ordem 106 (Processo: SF-1008/2007)- **Interessado: PROBANK AUTOMAÇÃO LTDA)** – Relator: *LAÉRCIO RODRIGUES NUNES*. DECIDIU: retirar de pauta e solicitar o processo F-001491/2007 para UOP Tatuí para que seja encaminhado ao Conselheiro Lucas Hamilton Calve juntamente com o processo SF-1008/2007, não havendo voto contrário nem abstenção.-----

ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:-----

Não houve. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ENCERRAMENTO -----
O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas e dez minutos. -----

Eng. Eletric. Paulo Takeyama
CREA-SP nº 0400181761
Coordenador da CEEE